

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 95, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

*Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Bom Jesus/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Bom Jesus/PB, anteriormente referenciados para SES- Cajazeiras, SES – Campina Grande, SES- João

Pessoa e SES- Patos e para o município de Cajazeiras/PB, passando a serem executados em Cajazeiras/PB e Bom Jesus/PB, com valor total de R\$ 3.929,48 (Três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)/ano, conforme anexo.

**Parágrafo único.** Este remanejamento financeiro é referente à 6ª parcela de 2026, que será repassada pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária da CIB-PB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

***TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES***

Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

***SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA***

Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 95, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Novo Excutor	Valor Financeiro do Novo Executor	Quatidade Remanejada	Financeiro Remanejado	Quantidade Remanescente - Atual executor	Financeiro Remanescente - Atual Executor
Bom Jesus	0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	Cajazeiras	100	5,15	515,00	Bom Jesus	<b>5,15</b>	<b>50</b>	257,50	<b>50</b>	<b>257,50</b>
Bom Jesus	020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL	Cajazeiras	113	14,05	1.587,65	Bom Jesus	<b>14,05</b>	<b>100</b>	1.405,00	<b>13</b>	<b>182,65</b>
Bom Jesus	020201XXXX - EXAMES BIOQUÍMICOS BÁSICOS	Cajazeiras	350	2,30	805,00	Bom Jesus	<b>2,30</b>	<b>100</b>	230,00	<b>250</b>	<b>575,00</b>
Bom Jesus	020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA BÁSICOS	Cajazeiras	180	2,75	495,00	Bom Jesus	<b>2,75</b>	<b>100</b>	275,00	<b>80</b>	<b>220,00</b>
Bom Jesus	0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	Cajazeiras	10	6,15	61,50	Bom Jesus	<b>6,15</b>	<b>10</b>	61,50	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	Cajazeiras	120	2,81	337,20	Bom Jesus	<b>2,81</b>	<b>120</b>	337,20	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	0205010040 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	SES - Patos	2	39,60	79,20	Cajazeiras	<b>39,60</b>	<b>2</b>	79,20	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	0205010040 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	SES - Santa Rita	2	39,60	79,20	Cajazeiras	<b>39,60</b>	<b>2</b>	79,20	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	0205010059 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	SES - Patos	1	42,90	42,90	Cajazeiras	<b>42,90</b>	<b>1</b>	42,90	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	SES - Cajazeiras	10	26,49	264,90	Bom Jesus	<b>26,49</b>	<b>10</b>	264,90	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	SES - Patos	2	26,49	52,98	Bom Jesus	<b>26,49</b>	<b>2</b>	52,98	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	SES - João Pessoa	1	26,49	26,49	Bom Jesus	<b>26,49</b>	<b>1</b>	26,49	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS	SES - Campina Grande	1	26,49	26,49	Bom Jesus	<b>26,49</b>	<b>1</b>	26,49	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DA MULHER	SES - Cajazeiras	15	27,28	409,20	Bom Jesus	27,28	15	409,20	0	0,00
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DA MULHER	SES - Campina Grande	6	27,28	163,68	Bom Jesus	27,28	6	163,68	0	0,00
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DA MULHER	SES - Patos	4	27,28	109,12	Bom Jesus	27,28	4	109,12	0	0,00
Bom Jesus	020502XXXX - ULTRASSONOGRRAFIA DA MULHER	SES - João Pessoa	4	27,28	109,12	Bom Jesus	27,28	4	109,12	0	0,00
<b>Total</b>			<b>921</b>		<b>5.164,63</b>			<b>528</b>	<b>3.929,48</b>	<b>393</b>	<b>1.235,15</b>

A Menos	Valor
<b>Cajazeiras</b>	<b>- R\$ 2.566,20</b>
<b>SES</b>	<b>- R\$ 1.363,28</b>
<b>Total</b>	<b>- R\$ 3.929,48</b>

A mais	Valor
<b>Cajazeiras</b>	<b>R\$ 201,30</b>
<b>Bom Jesus</b>	<b>R\$ 3.728,18</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.929,48</b>

**TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB/PB